



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º 536/99

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

Antonio Gobo, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sessão realizada no dia 03 de Novembro de 1999, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)**, para cobrir despesas das seguintes dotações orçamentárias:

03.03 – Departamento de Agricultura e Pecuária
04 – Agricultura
14 – Produção Vegetal
078 – Mecanização Agrícola
2015 – Atendimento ao Pequeno Produtor Rural
4120 – Equipamentos e Material Permanente
R\$ 132.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, fica cancelada em igual importância parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

03 – Secretaria Geral
03.04 – Departamento de Educação e Cultura
08 – Educação e cultura
41 – Educação da Criança de 0 a 6 anos
185 - Creche
2017 – Centro de Educação Infantil (creche)
4110 – Obras e Instalações
R\$ 28.000,00

03 – Secretaria Geral
03.05 – Departamento de Serviços Urbanos
10 – Habitação e Urbanismo
57 – Habitação
323 – Planejamento Urbano
1006 – Aquisição de Equipamentos Rodoviários
4120 – Equipamentos e Material Permanente
R\$ 32.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
GABINETE DO PREFEITO

03 – Secretaria Geral

03.06 – Departamento de Viação e Obras Públicas

16 – Transporte

91 – Transporte Urbano

575 – Vias Urbanas

2023 – Manutenção do DMER

R\$ 24.000,00

4110 – Obras e Instalações

2025 – Const/Ref. de Pontes e Cons.de Ruas e Est. Vicinais

R\$ 26.000,00

3131 – Remuneração de Serviços Pessoais

R\$ 22.000,00

3132 – Outros Serviços e Encargos

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
EM 04 DE NOVEMBRO DE 1999


ANTONIO GOBO
Prefeito Municipal

Registrada
Publicada por
Afixação em 04.11.99